

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outra entidade da administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em Conformidade Com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, o servidor público municipal **FRANCISCO COCIFRAN DE MENEZES**, brasileiro, matrícula 1161, inscrito no CPF nº 809.506.633-87, investido no cargo de vigia, data de admissão 01/03/1994, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecida no Convênio nº. 88/2025.

Art. 3º. O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta à origem o servidor ora cedido, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:25F6386E

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIA LUCIENE DE MELO

PORTARIA Nº 02031225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIA LUCIENE DE MELO**, brasileiro(a), matrícula 8775, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:AB435DA9

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FRANÇA MACENA

PORTARIA Nº 10051225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FRANÇA MACENA**, brasileiro(a), matrícula 5500, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:F10F8387

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEQUES MATEUS DA SILVA

PORTARIA Nº 02021225/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor ALEQUES MATEUS DA SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **ALEQUES MATEUS DA SILVA**, brasileiro, matrícula 5638, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas por 30 dias a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:049A7E8F

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA NAUVA RODRIGUES DE CASTRO E SILVA,

PORTARIA Nº 55030925/2025.